

PEDIDO DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo			CPF		
Patrocinadora			Matr. Patroc.	Data Admissão	
RG (Identidade) nº	Órgão Expedidor		Data Expedição		
Data Nascimento	Natural de	Nacionalidade	Sexo () Masc () Fem		
Estado Civil	Cargo	Salário R\$			
Nome do Cônjuge					
Nome do Pai			Nome da Mãe		
Pessoa Politicamente Exposta (PPE)?			() Sim () Não		
<small>Instrução SPC nº 26 e Resolução COAF nº 29: Consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras: I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente; III - os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais; IV - o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal; V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; VI - os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; VII - os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal; VIII - os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios. §2º Para fins do disposto nesta Resolução, também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas que, no exterior, sejam: I - chefes de estado ou de governo; II - políticos de escalões superiores; III - ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; IV - oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário; V - executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou VI - dirigentes de partidos políticos. §3º Para fins do disposto nesta Resolução, também são consideradas pessoas expostas politicamente os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado. §4º Para fins de identificação de pessoas expostas politicamente que se enquadram no § 1º deste artigo, as pessoas reguladas pelo COAF deverão consultar base de dados específica, disponibilizada pelo Governo Federal. §5º Para fins de identificação de pessoas expostas politicamente que se enquadram nos §§ 2º e 3º deste artigo, as pessoas reguladas pelo COAF deverão recorrer a fontes abertas e bases de dados públicas e privadas. §6º A condição de pessoa exposta politicamente perdura até cinco anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.</small>					
Endereço Residencial		Nº	Complemento		
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefone Residencial	Telefone Comercial		Celular		
E-mail Comercial		E-mail Particular			
DADOS BANCÁRIOS					
Banco (nº e nome)	Agência	Nº Conta	Tipo de Conta () Corrente () Poupança		
BENEFICIÁRIOS					
Nome do Beneficiário	Sexo	Data Nasc.	Est. Civil	Parentesco	Dependente IR () Sim () Não
					() Sim () Não
					() Sim () Não
					() Sim () Não
					() Sim () Não
					() Sim () Não

Rubrica: _____

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Rubrica	Regime Progressivo: com tributação antecipada e ajuste anual. Alíquotas de 0%, 7,5%, 15%, 22% e 27,5% de acordo com o valor do Benefício e 15% sobre o Resgate.
Rubrica	Regime Regressivo: com tributação definitiva, sem ajuste anual. Alíquotas incidem sobre o benefício e o Resgate, de acordo com o tempo de acumulação: 35% até 2 anos; 30% entre 2 e 4 anos; 25% entre 4 e 6 anos; 20% entre 6 e 8 anos; 15% entre 8 e 10 anos e 10% a partir de 10 anos.

CONTRIBUIÇÃO

Autorizo a Patrocinadora a descontar mensalmente na minha folha de pagamento, em favor da PREVUNISUL, o valor correspondente à contribuição do Plano UNIPREV e custeio administrativo, conforme Regulamento vigente e respectivas alterações, conforme segue:

Valor da Contribuição Mensal: R\$ _____ (_____)

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são a expressão da verdade e sobre as quais assumo todas as responsabilidades para fins de direito.

LOCAL	DATA	ASSINATURA

Reservado a PREVUNISUL:

Recebido em: ___/___/___

Responsável: _____
Carimbo e Assinatura

1ª via PREVUNISUL / 2ª via Participante